



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



#### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

#### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 03/11/2021.**

No dia três do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma JitsiMeet, na sala <https://meet.jit.si/PlenariaCOMDEMA>. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)) e suas atualizações, mandato 01/03/2021 à 28/02/2023: Virgínia Barros, da UDESC; Eulívia Fleith, da AJORPEME; Márnio Luiz Pereira, da SEPROT; Amilcar Pelaez, da SINDSERRARIA; Samir Rocha, da SECULT; Cláudia Rocha, da CAJ; Maurício Jauregui, do SINDUSCON; Viviani Bittencourt, da SAS; Rafael Bendo, da SEHAB; Rafael Ribeiro, da SAP; José Mário Gomes, do CCJ; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Marta Beatriz, do IMA; Letícia Lunardi, da ACIJ; Cristina Jandrey, da ALOJ; Maria da Penha, da SAS e Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUD. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Luciele, da SAMA.NAD; José Augusto de Souza Neto, da SAMA.UAC; Magda Franco, da SAMA.AAJ; Luisa Helena Jordan, ouvinte; Vitor Mello Gomes, da SAMA.UAC; Ana Rizatti, da SAMA.GAB e Fábio João Jovita, Presidente do COMDEMA. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião - 06/10/2021; **2)** Aprovação do Calendário 2022 - Reuniões Ordinárias; **3)** Câmara Técnica - Andamento dos Trabalhos, por Letícia Lunardi; **4)** SISMMAM 2022, por Luciele, SAMA.NAD; **5)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, cumprimenta e dá boas vindas a todos iniciando a reunião pelo **item 1)** Ata da Reunião Plenária realizada em 06/10/2021 colocando sua aprovação em votação. Sem nenhuma manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, acerca do **item 2)** Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano 2022, Fábio Jovita passa a palavra ao Secretário Executivo do Comdema, José Neto, que cumprimenta a todos e apresenta as datas propostas ao Calendário Anual, conforme Regimento Interno, art. 10, §1º, do Decreto 21.408, de 14 de Outubro de 2013, e suas atualizações, perguntando ao final se os Conselheiros teriam alguma dúvida ou sugestão. Sem nenhuma manifestação, o Presidente Fábio Jovita retoma a palavra e coloca o Calendário de Reuniões Ordinárias 2022 para votação. Não havendo manifestações contrárias, o Calendário foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o **item**

**3)** Andamento dos Trabalhos na Câmara Técnica do Comdema, Fábio Jovita passa a palavra para a Vice-Presidente do Comdema, Conselheira Letícia Lunardi, responsável pela apresentação. A Conselheira Letícia cumprimenta a todos e inicia sua explanação afirmando que houve a finalização, na CT, da revisão da Súmula de Prescrição Intercorrente. Foram 6 (seis) reuniões realizadas sobre o tema, e houve a aprovação do Parecer Técnico para a apresentação junto à Plenária. No entanto, em função dos feriados, a Conselheira Letícia afirmou que não foi possível pautar o tema para essa reunião. Considerando a necessidade de encaminhamento prévio da minuta de parecer, a Conselheira Letícia diz que essa deliberação ficará para a próxima reunião plenária. Em continuidade, Letícia comunica ao Presidente que provavelmente não estará presente na próxima reunião para apresentar a referida Súmula, mas todo o time da CT estará apto a apresentá-la. Por fim, Letícia afirma que todo o cronograma da CT foi cumprido, e que para a próxima reunião, se algum Conselheiro tiver alguma sugestão de pauta a ser trabalhada, poderá se manifestar. Letícia encerra sua fala. Fábio Jovita retoma a palavra e agradece o trabalho prestado pela Câmara Técnica durante o ano corrente, parabenizando o empenho dos Conselheiros, Técnicos e demais Voluntários que contribuíram com o aperfeiçoamento dos temas pautados. Seguindo para o **item 4)** SISMMAM 2022, Fábio Jovita passa a palavra à Coordenadora Luciele, da SAMA, para apresentar a Proposta Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (Anexo Apresentação SEI 0010923058). Luciele cumprimenta a todos, ressalta que a Proposta Anual já tinha sido enviada anteriormente aos Conselheiros para discussões e contribuições e inicia sua apresentação relatando que o investimento previsto para garantir as condições de logísticas administrativa, técnicas e financeiras para execução efetiva dos demais programas previstos é de R\$1.201.000,00. Para desenvolver ações de capacitação do quadro de profissionais, o investimento previsto é de R\$60.000,00. Para desenvolver ações voltadas à gestão das áreas de proteção ambientais, unidades de conservação e educação ambiental, investimento previsto de R\$4.003.000,00. Para desenvolver ações voltadas à gestão e manutenção das unidades de conservação, parques municipais e de lazer, praças, jardins e arborização pública, investimento previsto de R\$3.942.000,00. Para desenvolver ações voltadas à administração de cemitérios, serviços funerários, bem como relacionadas à licença ou autorização para eventos, feiras e ambulantes, investimento previsto de R\$552.000,00. Para desenvolver ações voltadas à proteção e bem estar animal visando garantir a execução do Programa de Proteção Ambiental instituído pela LC nº 360/2011, investimento previsto de R\$1.981.000,99. Para estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhorar as ações de desenvolvimento e de proteção ambiental, investimento previsto de R\$4.338.000,00. Para garantir a qualidade e fiscalização ambiental dos Recursos Naturais, investimento previsto de R\$300.000,00. Luciele agradece a atenção de todos, se coloca a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas relacionadas à proposta orçamentária e encerra a apresentação que foi projetada na sala virtual com os seguintes descritivos:

### **Proposta Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

#### **PROGRAMA 1: Gestão Administrativa**

##### **Ação 1: Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA**

Objetivo: Garantir as condições de logística, administrativa, técnicas e financeiras para a execução efetiva dos demais programas previstos.

Código SISMMAM 11

Investimento previsto **R\$ 1.201.000,00**

*Contempla materiais e serviços de comunicação e de apoio institucional, serviços e materiais gráficos, materiais de expediente, didático/bibliográfico, de limpeza e higiene, de copa e cozinha, de proteção e segurança, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, gás engarrafado, coffee break; Aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e segurança; Aquisição e manutenção de materiais de processamento de dados, equipamentos e máquinas diversas, sistemas/software, certificado digital; Manutenção da frota de veículos por meio de placas e emplacamentos, seguros, multas de trânsito, seguro obrigatório (DPVAT), licenciamento, IPVA, peças, acessórios, entre outros necessário a manutenção dos mesmos; Tarifas: bancárias; taxas: de coleta de lixo e diversas; Água, luz e telefone; Locações: de equipamentos, máquinas, cabines sanitárias, veículos e imóveis; Serviços: de chaveiro, de correio, de dedetização, passagens e despesas com locomoção, entre outros. Reconhecimento de dívidas; reajustes contratuais; manutenção e conservação em geral; Demais despesas afins.*

#### **PROGRAMA 2: Modernização da gestão de tecnologia**

**Ação 1:** Capacitação de servidores públicos – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações de capacitação do quadro de profissionais

Código SISMMAM 21

Investimento previsto **R\$ 60.000,00**

*Capacitar a equipe técnica, com atualizações constantes, para melhor desempenho nas atividades.*

**PROGRAMA 4:** Meio Ambiente**Ação 1:** Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão das áreas de proteção ambiental, unidades de conservação e educação ambiental.

Código SISMMAM 41

Investimento previsto **R\$ 4.003.000,00**

*Controle ambiental e entomológico de vetores hematófagos nas margens dos rios, APA Serra Dona Francisca e outros – SIMULÍDEOS: Contratação de Empresa para monitoramento e aplicação de biolarvicida para Controle Ambiental dos Simulídeos.*

*Desenvolvimento e atualizações dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (Parque da Caieira, APA Serra Dona Francisca e Parque Rolf Colin, ARIE do Morro do Iririú e Parque do Finder, ARIE do Morro do Boa Vista): Contratação de empresa para realização de estudos voltados ao desenvolvimento e atualizações dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação (Parque da Caieira, APA Serra Dona Francisca e Parque Rolf Colin, ARIE do Morro do Iririú e Parque do Finder, ARIE do Morro do Boa Vista e RDS da Ilha do Morro do Amaral).*

*Fomentar estudos de campo em projetos de educação ambiental: Contratação de ônibus para visita em locais programados, de acordo com o trabalho desenvolvido e a faixa etária.*

*Ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos: Ações de sensibilização para a comunidade em geral acerca da correta separação e destinação dos resíduos sólidos, incluindo a reativação do projeto A3P nas secretarias da Prefeitura Municipal de Joinville.*

Ações de educação ambiental voltadas à guarda responsável de animais domésticos: Ações de sensibilização para a comunidade em geral acerca da guarda responsável de animais domésticos, com ênfase no incentivo à adoção de animais.

Rede de Monitoramento Hidrometeorológica de Joinville: Manutenção da rede de monitoramento hidrometeorológica já existente, através da aquisição de novos sensores, manutenção dos sensores e da estrutura física implantada, calibração de sensores e equipamentos de coleta e transmissão de dados que compõem a rede composta por 11 estações e 01 repetidora, que monitora em tempo real as condições de marés, precipitações, nível dos rios, vazões e parâmetros meteorológicos complementares no município.

Mapeamento Geológico e Hidrogeológico do Município: Realizar o Mapeamento Geológico e Hidrogeológico na escala compatível com as necessidades de planejamento e ordenamento territorial do município de Joinville.

Monitoramento das bacias através de análise da qualidade da água: Monitorar as bacias hidrográficas com implantação e manutenção do IQA (Índice de Qualidade da Água), adquirir insumos para análise e manutenção dos equipamentos do laboratório.

Fiscalização, atendimento à denúncias e emergências: Realizar coleta e análises ambientais para determinar possíveis contaminações no município de Joinville.

Apoiar e desenvolver ações de Educação Ambiental (EA) não formal: Implantar mecanismos de suporte para a prática de educação ambiental para a comunidade em geral. Desenvolver projetos para a educação ambiental no entorno e nas Unidades de Conservação. Aquisição de material educativo e insumo.

Contratação de estrutura para eventos e peças teatrais.

Implantação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV): Construção de local adequado para PEV destinado ao recebimento de resíduos conforme legislação. Coleta, transporte e destinação dos resíduos.

Material de divulgação e comunicação visual.

Implantar ações de incentivo a reciclagem: Material educativo, incentivo às cooperativas de triagem de material reciclável.

Controle de transporte e destinação de resíduos: Controle de transporte e destinação de resíduos da construção civil e limpa-fossa.

**PROGRAMA 4:** Meio Ambiente**Ação 2:** Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à gestão e manutenção das unidades de conservação, parques

municipais e de lazer, praças, jardins e arborização pública, inclusive mobiliário de praças.

Código SISMMAM 42

Investimento previsto **R\$ 3.942.000,00**

*Manutenção dos Parques Municipais, Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Permanente:*

*Manutenção periódica por meio de roçadas, limpeza, podas de árvores, plantios, alimentação para animais sob tutela do município, bem como medicamentos, procedimentos médico veterinários, laboratoriais entre outros, além de insumos diversos; Equipamentos, reformas e ampliações das estruturas físicas:*

*revitalização dos recintos dos animais, dos mirantes e das instalações prediais existentes.*

*Ações de comunicação visual por meio do fornecimento e instalação de placas para orientação ambiental destes espaços;*

*Manutenção da Arborização Pública: Manutenção periódica por meio de podas em árvores, plantios, mudas de espécies nativas e insumos diversos;*

*Manutenção de jardins, praças e áreas públicas de lazer: Manutenção periódica por meio de roçadas, limpeza urbana, podas, plantios, mudas de espécies nativas e exóticas, terra adubada e demais insumos.*

*Manutenção e aquisição de materiais e equipamentos de lazer, de academias da melhor idade, mobiliário, entre outros necessários a adequação da estrutura física destes espaços;*

#### **PROGRAMA 4: Meio Ambiente**

**Ação 3:** Manutenção de cemitérios públicos – FMMA e Construção de Capela Mortuária

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à administração de cemitérios, serviços funerários, bem como relacionadas à licença/autorização para eventos, feiras, ambulantes.

Código SISMMAM 43

Investimento previsto **R\$ 552.000,00**

*Manutenção dos cemitérios: Limpeza, manutenção, construção e reforma das vias, cercas e drenagem, abertura de covas e demais estruturas, reconhecimento de dívida;*

*Cadastramento e Georreferenciamento e detalhamento de todos os cemitérios municipais;*

*Licenciamento Ambiental para adequação dos 10 (dez) cemitérios públicos: Estudos ambientais; Medidas de Recuperação da área atingida e Controle Ambiental;*

#### **PROGRAMA 4: Meio Ambiente**

**Ação 4:** Proteção e bem estar animal – FMMA

Objetivo: Desenvolver ações voltadas à proteção e bem estar animal visando garantir a execução do Programa de Proteção Animal instituído pela Lei Complementar nº 360/2011.

Código SISMMAM 44

Investimento previsto **R\$ 1.981.000,00**

*Manutenção e Ampliação das ações do CBEA: Realização de manutenção e ampliação de recintos e sede do CBEA; Aquisição de equipamentos clínicos e de manejo para os animais; Aquisição de alimentação para os animais; Aquisição de medicamentos veterinários e humanos, insumos hospitalares e veterinários; Transporte de funcionários; Aquisição de EPIs e Uniformes para os funcionários; Aquisição de microchips; Aquisição de eletrodomésticos e material de construção.*

*Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos: Castrar e microchipar, através de clínicas credenciadas, animais (cães e gatos) de população de baixa renda e os resgatados pelo CBEA.*

*Contratação de serviços médicos veterinários especializados para atender integralmente a demanda do CBEA: Contratar serviços médicos veterinários tais como: exames laboratoriais e de imagem, cirurgias e outros procedimentos.*

#### **PROGRAMA 4: Meio Ambiente**

**Ação 5:** Subvenções e convênios – FMMA

Objetivo: Estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública para melhorar as ações de desenvolvimento de ações ambientais e de proteção animal no município.

Código SISMMAM 45

Investimento previsto **R\$ 4.338.000,00**

Parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública protetores de animais selecionados por meio de chamada pública, para melhorar as ações de proteção animal no município;

Convênios Ambientais: Estabelecer parcerias com OSCIP, entidades sem fins lucrativos e entes da administração pública selecionados por meio de chamada pública, distribuídos em eixos pré-determinados em edital para melhorar as ações ambientais no município.

Desenvolvimento de programas de sustentabilidade, fortalecimento, capacitação e monitoramentos com foco em desenvolvimento de ações ambientais nas bacias hidrográficas de Joinville.

#### **PROGRAMA 4: Meio Ambiente**

##### **Ação 6: Fiscalização Ambiental – FMMA**

Objetivo: Garantir a qualidade e fiscalização ambiental dos Recursos naturais no Município de Joinville, visando utilizar os recursos disponíveis para adquirir equipamentos e meios eficazes de combate às práticas de infrações ambientais (no meio ambiente natural e artificial), bem como zelar pela manutenção das Unidades de Conservação e áreas ambientalmente protegidas.

Código SISMMAM 46

Investimento previsto **R\$ 300.000,00**

*Manutenção dos equipamentos da Fiscalização: manutenção de equipamentos como trenas eletrônicas, calibrador para decibelímetro, tablets, palmtop, gps, impressora térmica, decibelímetro e máquina fotográfica, e demais equipamentos afins.*

*Aluguel de equipamentos para Fiscalização: aluguel de equipamentos para melhoria do processo de fiscalização, como tablets, impressora térmica, palmtop, drones e demais equipamentos afins.*

*Material Gráfico: adquirir blocos de fiscalização, como boletins, auto de notificação, auto de infração, auto de embargo, auto de intimação, termo de apreensão, etc; adquirir bobina térmica para impressora térmica/papel timbrado, panfletos e cartilhas e demais despesas afins.*

#### **RESUMO DA PROPOSTA ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMMA - 2021**

<b>CS</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
11	Gestão Administrativa	Apoio Administrativo às ações ambientais – FMMA	1.201.000,00
21	Modernização da gestão de tecnologia	Capacitação de servidores públicos – FMMA	60.000,00
41	Meio Ambiente	Desenvolvimento de Ações Ambientais – FMMA	4.003.000,00
42	Meio Ambiente	Manutenção de parques ambientais – FMMA e Gestão de arborização pública	3.942.000,00
43	Meio Ambiente	Manutenção de cemitérios públicos – FMMA e Construção de Capela Mortuária	552.000,00
44	Meio Ambiente	Proteção e bem estar animal – FMMA	1.981.000,00
45	Meio Ambiente	Subvenções e convênios – FMMA	4.338.000,00
46	Meio Ambiente	Fiscalização Ambiental – FMMA	300.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>16.377.000,00</b>

Fábio Jovita agradece Luciele e pergunta aos Conselheiros se há mais alguma contribuição ou manifestação contrária a proposta orçamentária. Sem demais contribuições ou manifestações contrárias, o orçamento é colocado em votação e aprovado por unanimidade dos Conselheiros. Seguindo para o último item da pauta, **item 5)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre, Fábio Jovita franqueia a palavra aos presentes. A Conselheira Eulívia pede a palavra e informa a todos que, provavelmente, esta será a última reunião que participará como Conselheira, por motivos pessoais, e agradece a todos. Fábio Jovita, então, pergunta se ela participará da última reunião do ano. Eulívia afirma que talvez participará. Fábio Jovita agradece Eulívia por sua histórica participação no Conselho Municipal do Meio Ambiente, contribuindo voluntariamente para o desenvolvimento das questões ambientais de nosso município. Sem mais manifestações, o presidente do COMDEMA, Fábio Jovita, agradece a todos os presentes e declara encerrada a Reunião Ordinária.

Fábio João Jovita  
Presidente do COMDEMA

José Augusto de Souza Neto  
Unidade de Apoio aos Conselhos

Vitor Mello Gomes dos Santos  
Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/12/2021, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 07/12/2021, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010923159** e o código CRC **010D266E**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.001318-6

0010923159v71

0010923159v71